

PORTARIA Nº 500/2024-REITORIA

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 801/2024-PRAD/SDP, datado de 13.03.2024.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual da servidora EDIR ANTONIA DE ALMEIDA, matrícula nº 83156, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar de I, pelo período de 30/10/1996 a 23/06/1998.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6eb7071d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar